

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38966
PORTARIA: 2533/2009

Objetivo: conduzir interna a fim de participar de audiência na Comarca de Xinguara
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BRASIL - ANANINDEUA/PA
Destino(s):
Brasil - XINGUARA/PA<br
Servidor(es):
5868947/JOSÉ ALVANDERLY MESQUITA (MOTORISTA) / 2.5 Diárias (Completa) / de 15/09/2009 a 17/09/2009<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38970
PORTARIA: 2534/2009

Objetivo: conduzir interna a fim de participar de audiência na Comarca de Bragança
Fundamento Legal: art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BRASIL - ANANINDEUA/PA
Destino(s):
Brasil - BRAGANÇA/PA<br
Servidor(es):
57210025/JOSINEI SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 Diárias (Completa) / de 12/08/2009 a 12/08/2009<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38795
PORTARIA: 2507/2009

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na Comarca de Mojú
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BRASIL - ANANINDEUA/PA
Destino(s):
Brasil - MOJÚ/PA<br
Servidor(es):
57217244/MARCO ANTONIO BOUÇÃO DA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 Diárias (Completa) / de 02/09/2009 a 02/09/2009<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38784
PORTARIA: 2504/2009

Objetivo: conduzir interna a fim de participar de audiência na Comarca de Mojú
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BRASIL - ANANINDEUA/PA
Destino(s):
Brasil - MOJÚ/PA
Brasil - MOJÚ/PA<br
Servidor(es):
57201181/CARLA REGINA DA SILVA SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 Diárias (Completa) / de 02/09/2009 a 02/09/2009<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38790
PORTARIA: 2505/2009

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na Comarca de Mojú
Fundamento Legal: art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BRASIL - ANANINDEUA/PA
Destino(s):
Brasil - MOJÚ/PA<br
Servidor(es):
54196450/NARA RÚBIA BATISTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 Diárias (Completa) / de 02/09/2009 a 02/09/2009<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38793
PORTARIA: 2506/2009

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na Comarca de Mojú
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BRASIL - ANANINDEUA/PA
Destino(s):
Brasil - MOJÚ/PA<br
Servidor(es):
57203249/CATARINA DE SENA BARBOSA DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 Diárias (Completa) / de 02/09/2009 a 02/09/2009<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38801
PORTARIA: 2508/2009

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de São Miguel do Guamá
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BRASIL - PARAGOMINAS/PA
Destino(s):
Brasil - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA<br
Servidor(es):
54188175/PAULO ANTONIO LOBO WANZELER (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 Diárias (Completa) / de 18/08/2009 a 18/08/2009<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38806
PORTARIA: 2509/2009

Objetivo: conduzir interno a fim de participar de audiência na Comarca de São Miguel do Guamá
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BRASIL - PARAGOMINAS/PA
Destino(s):
Brasil - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA<br
Servidor(es):
5812070/JOSÉ ANTONIO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 Diárias (Completa) / de 18/08/2009 a 18/08/2009<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38769
PORTARIA: 2502/2009

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na Comarca de Salinópolis
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BRASIL - ANANINDEUA/PA
Destino(s):
Brasil - SALINÓPOLIS/PA<br
Servidor(es):
57205804/ANA CARLA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 Diárias (Completa) / de 14/09/2009 a 14/09/2009<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38776
PORTARIA: 2503/2009

Objetivo: conduzir interna a fim de participar de audiência na Comarca de Salinópolis
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994
Origem: BRASIL - ANANINDEUA/PA
Destino(s):
Brasil - SALINÓPOLIS/PA<br
Servidor(es):
5830621/JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 Diárias (Completa) / de 14/09/2009 a 14/09/2009<br
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38967
PORTARIA 3568/2009-DG/CDRH, DE 28.10.2009

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida através da Portaria 2084/2009-DG/CDRH, ao servidor JOSÉ RIBAMAR SILVA LIMA, Técnico em Administração e Finanças - Economista, matrícula 773492/3, lotado na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira.
Art. 2º - CONCEDER à servidora SHEILA DE NAZARÉ RESQUE ROSA, Técnico em Administração e Finanças - Contador, matrícula 57173541/2, lotado na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em substituição ao servidor referido no artigo anterior, devendo cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.10.2009.
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38969
PORTARIA Nº 3569/2009-DG/CDRH, DE 28.10.2009

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, constante do Ofício 363/2009-GP/FSCMPA, de 19.10.2009, para cedência da servidora ANGÉLICA SOUZA MIRANDA, àquela Fundação,

R E S O L V E:
AUTORIZAR a cedência da servidora ANGÉLICA SOUZA MIRANDA, Técnico em Gestão e Infra-Estrutura de Trânsito - Assistente Social, Matrícula 54192687/3, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Programas Sócio-Assistenciais, à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará com ônus para este Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.11.2009.
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 3467/2009 -DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38717

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir

aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometem determinadas infrações de trânsito ou atingem a contagem de vinte pontos, nos prontuários de suas Carteiras Nacionais de Habilitação, no período de doze meses;
CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os processos administrativos protocolizados sob os números 2009/224587, 2009/310538, 2009/142951, 2009/178986, 2009/308535, 2008/558937, 2009/194354 e 2009/248161.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data do efetivo recolhimento das CNH's no setor competente, deste Departamento.

| CONDUTORES | PRONTUÁRIO | ARTIGOS RELACIONADOS | PRAZO DE SUSPENSÃO |
|-----------------------------|------------|-----------------------|--------------------|
| ELIERNANDES LOBATO VIANA | 449448533 | Art. 261, § 1º do CTB | 01 MÊS |
| ERIVALDO SILVA DOS SANTOS | 49970168 | Art. 261 § 1º do CTB | 01 MÊS |
| FLÁVIA SOLANO DE CARVALHO | 3257625446 | Art. 261 § 1º do CTB | 02 MESES |
| GUILHERME SANTOS DA SILVA | 266083667 | Art. 261, § 1º do CTB | 01 MÊS |
| IARA CRISTINA ZIMMERMANN | 710381166 | Art. 261, § 1º do CTB | 03 MESES |
| PEDRO PAULO SOUZA | 564230978 | Art. 261, § 1º do CTB | 01 MÊS |
| PEDRO PAULO TORRES DA SILVA | 71809973 | Art. 261, § 1º do CTB | 01 MÊS |
| ROBERTO GAMA DE CARVALHO | 37999576 | Art. 261, § 1º do CTB | 03 MESES |

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Art. 4º - DETERMINAR aos Agentes de fiscalização de trânsito que autuem com base no art. 162, II do CTB, o condutor flagrado na direção de veículo automotor, durante o período da suspensão, devendo ainda ter a CNH cassada, nos termos do art. 263, I do CTB.

Art. 5º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 22 de Outubro de 2009.

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral

EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38964
PORTARIA 3561/2009-DG/CDRH, DE 27.10.2009

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os termos da Portaria 150/97-DS/DAF/CA/DRH, de 19.02.1997.

Art. 2º - DETERMINAR o cumprimento dos procedimentos relacionados abaixo, para o controle da frequência dos servidores neste Departamento.

- Estabelecer que após a tolerância de quinze (15) minutos, o servidor poderá, ainda, registrar a sua entrada no Órgão, entretanto, deverá apresentar justificativa para o atraso no mesmo dia da ocorrência e até no máximo, vinte e quatro (24) horas após, o qual será avaliado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- O servidor, no caso de faltas, poderá apresentar justificativas até no máximo, quarenta e oito (48) horas após a ocorrência;
- O servidor é o responsável pela sua frequência e deve dirigir-se à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos até o 5º dia útil do mês subsequente, para a assinatura no espelho do cartão de ponto;
- As faltas e atrasos não justificados serão computados para desconto no contracheque do servidor, no mês subsequente ao trabalhado;
- O servidor, quando não proceder a assinatura no espelho do cartão de ponto, conforme estabelecido no item 2, será responsabilizado pelas faltas e atrasos constantes no mesmo;

ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

Diretor Geral.

PORTARIA 3560/2009-DG/CDRH, DE 27.10.2009

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os abonos e justificativas de faltas e atrasos na frequência dos servidores;
CONSIDERANDO a existência de excesso de solicitações de abonos de abonos e justificativas de faltas e atrasos dos servidores, que além de contrariar a previsão do art. 72, item XVI, da Lei 5.810/94-RJU, acarreta transtornos operacionais à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos,